Requerimento de nº. 039/2026.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP NA ZONA RURAL DE MARABÁ, A SER IMPLANTADA NA VILA CAPISTRANO DE ABREU.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo promover a descentralização das ações da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, por meio da implantação de um núcleo operacional da SEVOP Rural na Vila Capistrano de Abreu, um dos polos importante da zona rural do município.

Atualmente, a grande extensão territorial de Marabá, especialmente em sua área rural, impõe desafios significativos à execução ágil e eficiente de serviços essenciais, como manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura de acessos, drenagem e demais intervenções de infraestrutura.

A ausência de uma base operacional mais próxima da região resulta em morosidade no atendimento das demandas, aumento dos custos logísticos e dificuldades na manutenção contínua das vias, impactando diretamente o escoamento da produção rural, o transporte escolar e o acesso da população a serviços básicos.

Com a implantação de uma SEVOP Rural na Vila Capistrano de Abreu, será possível:

- Agilizar a execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Reduzir custos operacionais com deslocamento de máquinas e equipes;
- Garantir maior presença do poder público na zona rural;
- Fortalecer a economia local, facilitando o escoamento da produção agrícola;

- Gerar oportunidades de emprego e renda na própria região;
- Melhorar a qualidade de vida da população rural, assegurando melhores condições de mobilidade e acesso.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica, que alia eficiência administrativa, desenvolvimento regional e justiça territorial, garantindo que os investimentos públicos alcancem de forma mais equitativa as comunidades rurais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Plenário Tiago Koch, em 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

MAIANA STRINGARI
VEREADORA – CMM-PDT